



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), ABRANGENDO LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA USO CORPORATIVO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO.

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG para a abertura do procedimento de contratação dos serviços acima descritos.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e eventuais alterações posteriores, determino que seja conduzido o procedimento cabível com o objetivo de estabelecer a contratação, bem como autorizo a abertura do procedimento na modalidade que melhor se adeque às necessidades apresentadas.

Por oportuno, determino que o presente documento seja encaminhado à Agente de Contratação, para que seja autuado, enumerado e dado prosseguimento, mantendo sempre a conformidade com as normas legais vigentes.

Dado e passado nesta data, reitero meu compromisso com a integridade e transparência deste procedimento, confiando que todas as ações sejam realizadas com a máxima eficiência e probidade.

São Gonçalo do Rio Preto, 09 de fevereiro de 2026.

GILMAR RODRIGO VIEIRA

Vereador Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto